



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.493, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Denomina de José Rodrigues Alves, a feira coberta do Jardim Aurenny I, no Município de Palmas-TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Rodrigues Alves, a feira coberta do Jardim Aurenny I, localizada na Área Pública Municipal – APM-SE 01, Jardim Aurenny I, no Município de Palmas- TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 43/2019, de autoria do Vereador Filipe Martins)